



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### ATA Nº 15

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 24 DE JULHO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/872987134728761>

### Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 23 de julho de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.651.824,81€.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### **PONTO 1– PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Foi dada a palavra a uma funcionária do Município, presente no público, que começou por cumprimentar todos os presentes e todos os que assistiam através da transmissão online. Disse que a sua ida à reunião se prendia com a necessidade de resposta a um ofício dirigido aos membros do CCA referente ao SIADAP 3, biénio de 2021/2022, do qual tinha dado conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara.: “no início de maio de 2024 dirigi um ofício aos membros do concelho de coordenação de avaliação, com o intuito de me ser explicada a não aceitação, por parte deste órgão, da avaliação proposta pela minha avaliadora. Os funcionários não podem ser avaliados por quotas ou por «amizades», mas sim pelo seu mérito profissional. Após várias insistências infrutíferas, em receber a resposta da minha reclamação apresentada, consegui finalmente obter a resposta em 04/01/2024, a qual dizia: «apreciado o teor da reclamação por V. Exa. apresentada, bem como a informação do avaliador relativamente à mesma, e atendendo a que o desempenho da trabalhadora, que é do meu conhecimento pessoal, não é de forma alguma inferior ao dos trabalhadores do Município que viram a sua avaliação de desempenho relevante validada pelo CCA». Pedi que fosse distribuído por todos Vós o documento de fundamentação da minha avaliadora para a minha avaliação. Nos termos do art.º 72 em conjugação com o artº 60, alínea f, da Lei 66-b/2007, decidi dar provimento à reclamação pela mesma apresentada, alterando a respetiva avaliação qualitativa de desempenho adequado para desempenho relevante. Posto isto, vejamos, a fundamentação da minha avaliadora termina assim: «evidenciados os contributos relevantes para o serviço de desempenho do avaliado, com indicação dos fundamentos e análise do impacte de desempenho no Município de Borba, concluo pelo reconhecimento da excelência à avaliada propondo que lhe seja reconhecido o mérito com desempenho Excelente».



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

Assim, concluo que algo se passou porque as coisas não coadunam umas com as outras. Segundo o Senhor Presidente sou uma funcionária imprescindível e essencial na subunidade em que exerço as minhas funções. Então se isso é verdade como é que não validou a minha reclamação? Estas incompreensões e a falta de respostas por parte do Senhor Presidente aos meus ofícios, levaram-me a pedir aos membros do CCA uma resposta cabal para a não validação da nota proposta da minha avaliadora, mas mais uma vez as respostas não chegaram. Apenas um membro do CCA me respondeu, quero desde já agradecer o respeito demonstrado pelo meu pedido. Senhora Vereadora Sofia Dias, Senhor Vereador Joaquim Espanhol, como membros do CCA questiono-vos se não mereço uma resposta ao ofício endereçado a V. Exas., em maio de 2024? Sei que a resposta não pode ser individual, mas também sei que um conselho é um conjunto de pessoas que decide o que há para se fazer. Será que ainda não houve tempo para uma reunião? É lamentável a forma como por vezes os funcionários deste Município são tratados. Agora dirijo-me a todo o executivo: é normal uma pessoa reclamar e não receber resposta das reclamações? Uma das últimas reclamações que fiz foi a 21/01/2024 sobre este assunto. Penso que o CPA deve ser cumprido, principalmente num organismo público. Outra questão que pretendo colocar é se este ano o Município pretende optar pela opção gestionária? Este documento foi aprovado em 15/12/2023 na Assembleia Municipal e para ter efeito o Senhor Presidente deveria fazer um despacho nos quinze dias subsequentes à aprovação do orçamento, caso concordasse com esta situação. A minha pergunta Senhor Presidente, existe ou não esse despacho? Caso não exista não vai haver opção gestionária, certo? Muito obrigada”.

O Senhor **Presidente** referiu o seguinte:” pessoas que reclamam, naturalmente que têm que ter resposta. Todos os trabalhadores desta câmara, sejam eles assistentes operacionais, assistentes técnicos ou técnicos superiores, merecem o maior respeito. Tudo o que se passar em termos de resposta, a culpa é sempre minha, como Presidente de Câmara. Estas reclamações foram feitas, encaminhei para quem de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

direito e talvez não as tenha mandado executar como devia ser. A culpa é minha e naturalmente cá estarei para resolver a situação com a maior antecedência. Em relação à opção gestonária, entendo que é uma forma de compensar os trabalhadores, e claro que sim (...). A pior coisa que pode haver é ter que de uma forma incorreta compensar as pessoas. Em relação ao que a funcionária pediu, irá ter uma resposta, no máximo dos máximos durante uma semana.

A funcionária pediu permissão ao Senhor Presidente, e abordou o seguinte: “eu fiz uma pergunta à Senhora Vereadora Sofia Dias e ao Senhor Vereador Joaquim Espanhol, agradecia que eles me respondessem, porque uma das questões de eu aqui estar foi mesmo essa”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** pediu a palavra, cumprimentou todos e referiu que relativamente à questão colocada pela funcionária, “o Senhor Presidente já respondeu a uma grande parte. Em relação ao que me cabe diretamente, já se tinha falado a nível de executivo, de nos reunirmos os três para, em consonância, ser dada uma resposta e depois com os restantes membros do CCA. Ainda não fizemos essa reunião, iremos tentar fazê-la na próxima semana, de forma a que lhe seja dada uma resposta cabal”.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** tomou a palavra e referiu o seguinte: “em complemento ao que o Senhor Vereador Joaquim Espanhol já respondeu, mais do que nós os três, é importante o CCA se pronunciar, porque é o CCA que determina e que tem a resposta final sobre o assunto. Nunca nós podemos dar uma resposta individual tal como foi referido”.

A funcionária voltou a intervir para interrogar o seguinte: “não houve tempo para se dizer vamos reunir, vamos tratar do assunto. Acho que isso era um bocadinho de respeito, que a gente merece... penso eu”.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** disse concordar com o que foi abordado pela funcionária. E voltou a referir que “uma resposta de nós individualmente não resolve nada, tem que ser uma resposta em conjunto, de forma a ter alguma validade (...)”.

A funcionária disse: “concordo plenamente com o que o Senhor Vereador me disse, mas houve um membro do CCA que teve esse respeito, que me deu uma resposta. Vocês foram incapazes. Muito obrigado”.

O Senhor **Presidente** no que toca à intervenção apresentada pela funcionária, referiu o seguinte: “Democracia é mesmo isso, o respeito pelo direito das pessoas é mesmo isso que aqui está. Quem se sente mal tem que reclamar no sítio certo”.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para intervir no assunto apresentado pela funcionária. E disse: “criam-se grandes confusões, nós temos vindo a alertar para a situação da avaliação de desempenho, porque tem relação direta com a vida das pessoas. Além daquilo que é o reconhecimento do trabalho, que é efetuado diariamente, também tem em termos monetários, não deixa de ser importante. Há aqui algumas situações que quanto a mim não fazem sentido. A primeira é «a situação de falarmos nós os três», a avaliação de desempenho não é falarmos nós os três, porque não nós os cinco? Faz tanto sentido falarem vocês os três como nós os cinco. Não é por acaso que a Comissão da Avaliação de desempenho está constituída e é presidida pelo Presidente da Câmara, não é um órgão colegial com os Senhores Vereadores. É o Senhor Presidente da Câmara que preside à CCA que foi designada e ela existe, e é ela que tem que tomar as decisões. (...). Para se fazer uma avaliação de desempenho com alguma coerência, têm que ser estabelecidas metas para cada um dos desempenhos e ao serem estabelecidas essas metas, são estabelecidos critérios de avaliação para cada uma dessas metas, e se essas metas e esses critérios forem claros as pessoas tenderão a reclamar muito menos, porque foi-lhes proposto um plano de trabalho, aceitaram um plano para cumprirem e tem os indicadores de desempenho perfeitamente claros. (..) Só desta forma se faz uma avaliação justa. (...) Fazerem respostas a reclamações, como eu já aqui vi (...), não é assim que estas



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

situações se processam, vamos ter sempre este problema, este problema vai sempre existir enquanto a CCA não estabelecer com cada um dos trabalhadores um plano, como metas definidas, com metas claras e com critérios de avaliação claros, para que as pessoas percebam e concordem com o que estão a ser avaliadas, e que facilmente reconheçam o parâmetro como foram avaliadas (...). Isto não pode ser na base de «conheço melhor este ou conheço melhor aquele», tem que ser uma coisa que tenha algum rigor técnico, é por isso que é estabelecida uma CCA, se não era atribuído ao executivo ou em reunião de Câmara, ou aquilo que fosse, para tomar essa decisão. A Lei parte para uma CCA para que isto seja uma solução técnica e reconhecida por todos.”

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** pediu a palavra para responder ao Senhor **Vereador Pedro Esteves**, no que respeita à avaliação de desempenho: “quando falei aqui em nós os três, é porque fazemos os três parte do CCA, os Senhores Vereadores não fazem parte. A resposta será do Presidente do CCA, que neste caso é o Presidente da Câmara. Em relação aos objetivos e competências, penso que esteja tudo claro por parte dos avaliadores, para que as pessoas possam serem avaliadas no final. A questão é que há pessoas que têm notas idênticas e não há quotas para poder dar relevante ou excelente a todos, ou aquilo que for, e aí as pessoas vão reclamar (...).

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** usou da palavra e salientou o seguinte: “é claro que há quotas, e não foi a Câmara de Borba que as estipulou, não é isso que está em causa (...) se tiveram todos exatamente a mesma avaliação, isto é por pontos e tem décimas de pontos na avaliação. Há classificações diferenciadas, se tiverem todos a mesma avaliação tem que haver uma coisa que se chama harmonização, para que as coisas funcionem. A questão é que tem que haver diferenciação consoante os critérios que estejam estabelecidos, não me parece que seja esse o caso. O problema mais grave que aqui está e vamos ver isso mais à frente noutra ponto, é a demora na resposta às pessoas, é o deixar passar o tempo e não responder com clareza nem



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

em tempo útil, o que deixa as pessoas numa situação que não sabem o que irão fazer(...). Há uma CCA que tem que dar resposta em tempo útil, até porque a lei assim o obriga (...), a lei estabelece datas para as respostas às reclamações, porque até o direito civil tem datas para que se não for dada resposta tacitamente está aprovado, (...) direi eu como qualquer outra situação do direito civil. (...) Tanto esta como outras situações, resolve-se em tempo útil para podermos ter as pessoas tranquilas, nos seus trabalhos.”

### PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** realçou três situações:

1. As Festas de São Tiago de Rio de Moinhos correram de uma forma equilibrada e participada, o que é bom para a freguesia e para o concelho.  
As Bandas de Borba, Redondo, Alandroal e este ano Estremoz, fizeram um encontro com a Orquestra Juvenil, que correu muito bem e a última participação vai ser dia 27 em Estremoz. Parabéns aos maestros e maestrinas que organizaram, foi um trabalho muito bem feito, participado e envolvente.  
No sábado passado houve mais um encontro de folclore na Orada, o encontro internacional de folclore, com gente de Cabo Verde, Ucrânia, Algarvia e gente da nossa terra. Felizmente correu bem com o empenho das Associações neste caso, do Centro de Cultura da Orada.
2. Ponto da situação da Estratégia Local de Habitação, “mandei entregar por escrito, a dificuldade era o sítio onde se ia colocar as casas das pessoas de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

etnia cigana, está definido o lugar, os projetos estão a avançar rapidamente, falaremos sobre isso na última reunião de julho ou na primeira de agosto.

3. A descentralização dos serviços da saúde, permite que todos os utentes do concelho de Borba e alguns que não são do concelho, são do concelho de Estremoz, nomeadamente a freguesia dos Arcos, tenham médico de família. Está a funcionar bem. O Centro de Saúde de Borba consegue funcionar sábados, domingos e feriados das oito horas às quatorze horas. Vamos receber uma viatura assim que estejam disponíveis.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para se referir em primeiro lugar à Estratégia Local de Habitação, sobre a qual têm vindo a pedir que lhes seja dado o ponto de situação. Já manifestaram a sua preocupação em não terem qualquer financiamento para a construção de novas habitações e dificilmente terão financiamento para as reabilitações que são os únicos projetos que foram submetidos. “Tanto quanto sei, apenas é preciso que o Governo disponibilize, reforce a verba prevista para esta atividade/reabilitação urbana (...), esta parte da reabilitação de habitações, poderá estar englobada, porque foram apresentados os projetos ao PRR, toda a parte da nova construção infelizmente acho que não vai ser.”

Prosseguindo a sua intervenção, disse continuar sem saber:

- o ponto de situação do PDM
- o ponto da situação dos Estaleiros Municipais, “o que está combinado com quem comprou? O que é que está assinado? Existe alguma prorrogação de prazo? O que está a acontecer?”

O Senhor **Presidente** referiu que relativamente à Estratégia Local de Habitação irá ser concretizada como é pretendido.

Relativamente ao PDM disse que o documento está pronto, os últimos pareceres externos já chegaram e será enviado para o Senhor Presidente da Assembleia



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

em tempo útil, o que deixa as pessoas numa situação que não sabem o que irão fazer(...). Há uma CCA que tem que dar resposta em tempo útil, até porque a lei assim o obriga (...), a lei estabelece datas para as respostas às reclamações, porque até o direito civil tem datas para que se não for dada resposta tacitamente está aprovado, (...) direi eu como qualquer outra situação do direito civil. (...) Tanto esta como outras situações, resolve-se em tempo útil para podermos ter as pessoas tranquilas, nos seus trabalhos.”

### PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** realçou três situações:

1. As Festas de São Tiago de Rio de Moinhos correram de uma forma equilibrada e participada, o que é bom para a freguesia e para o concelho.  
As Bandas de Borba, Redondo, Alandroal e este ano Estremoz, fizeram um encontro com a Orquestra Juvenil, que correu muito bem e a última participação vai ser dia 27 em Estremoz. Parabéns aos maestros e maestrinas que organizaram, foi um trabalho muito bem feito, participado e envolvente.  
No sábado passado houve mais um encontro de folclore na Orada, o encontro internacional de folclore, com gente de Cabo Verde, Ucrânia, Algarvia e gente da nossa terra. Felizmente correu bem com o empenho das Associações neste caso, do Centro de Cultura da Orada.
2. Ponto da situação da Estratégia Local de Habitação, “mandei entregar por escrito, a dificuldade era o sítio onde se ia colocar as casas das pessoas de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

etnia cigana, está definido o lugar, os projetos estão a avançar rapidamente, falaremos sobre isso na última reunião de julho ou na primeira de agosto.

3. A descentralização dos serviços da saúde, permite que todos os utentes do concelho de Borba e alguns que não são do concelho, são do concelho de Estremoz, nomeadamente a freguesia dos Arcos, tenham médico de família. Está a funcionar bem. O Centro de Saúde de Borba consegue funcionar sábados, domingos e feriados das oito horas às catorze horas. Vamos receber uma viatura assim que estejam disponíveis.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para se referir em primeiro lugar à Estratégia Local de Habitação, sobre a qual têm vindo a pedir que lhes seja dado o ponto de situação. Já manifestaram a sua preocupação em não terem qualquer financiamento para a construção de novas habitações e dificilmente terão financiamento para as reabilitações que são os únicos projetos que foram submetidos. “Tanto quanto sei, apenas é preciso que o Governo disponibilize, reforce a verba prevista para esta atividade/reabilitação urbana (...), esta parte da reabilitação de habitações, poderá estar englobada, porque foram apresentados os projetos ao PRR, toda a parte da nova construção infelizmente acho que não vai ser.”

Prosseguindo a sua intervenção, disse continuar sem saber:

- o ponto de situação do PDM;
- o ponto da situação dos Estaleiros Municipais, “o que está combinado com quem comprou? O que é que está assinado? Existe alguma prorrogação de prazo? O que está a acontecer?”

O Senhor **Presidente** referiu que relativamente à Estratégia Local de Habitação irá ser concretizada como é pretendido.

Relativamente ao PDM disse que o documento está pronto, os últimos pareceres externos já chegaram e será enviado para o Senhor Presidente da Assembleia



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

Municipal até sexta-feira. O documento é fundamental e temos até ao final do ano para o resolver.

A situação dos Estaleiros Municipais, “está resolvida, mas quero um documento por escrito, iremos reunir, à partida na próxima terça-feira”.

O **Vereador Pedro Esteves** retomando a sua intervenção disse que no passado dia 16/07, tinha pedido que lhe fosse enviado o Protocolo de Cooperação Institucional com a ARS Alentejo (...) que tinha que ver com o funcionamento da unidade móvel que presta assistência nas zonas mais remotas do concelho, trabalhava praticamente todos os dias da semana, (...) além dos serviços de enfermagem que prestava também colaborava na parte das receitas, sobretudo para a população mais envelhecida era uma mais valia que nós tínhamos, (...) pergunto ao Senhor Presidente se este serviço vai ser reduzido? (...) O que é que vai acontecer?”

O Senhor **Presidente** respondeu que Borba tem o número de médicos suficientes para poder tratar não só das pessoas do concelho de Borba como do concelho de Estremoz – Arcos. Acrescentou que o que se falou com o médico responsável pelo Centro de Saúde é que a situação está resolvida em termos de acompanhamento, inclusive daqueles que mais precisam e estão mais afastados. “Há o posto médico da Orada que funciona, o posto médico de Rio de Moinhos que funciona, há essa unidade móvel que não vai ser reduzida, antes pelo contrário, sempre que houver necessidade de ir alguém a um determinado sítio vai ou com a unidade móvel ou com uma viatura normal. (...) O acompanhamento das pessoas está a ser feito de uma forma justa, equilibrada e para toda a gente. (...)”

O Presidente disse que é a primeira vez que está a ouvir que os serviços vão ser reduzidos. O relacionamento com o Centro de Saúde é direto e caso houvesse algum inconveniente com certeza que já teriam sido informados.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

O **Vereador Pedro Esteves** pediu novamente a palavra, para questionar acerca da situação da fibra ótica em Orada e Rio de Moinhos. Informou que na semana passada viu uma notícia que dizia que foram criadas pelo governo, as condições financeiras e concursais para que este procedimento possa avançar, mas este procedimento tem como meta 2026/2027. “O que está previsto para Borba não sei, e por isso estou a questionar (...) O que este procedimento propõe é que a cobertura do território esteja entre 2026 e 2027, a gente sabe como são estas situações e quando se diz 2026/2027 pensamos sempre em 2027 (...). Saber o que está a pensar fazer o Presidente da Câmara, porque tem estado envolvido no assunto.”

O Senhor **Presidente** respondeu o seguinte: “quem fez a fibra ótica na Nora e no Barro Branco disse para aguardarmos, porque o Governo iria lançar um concurso, o concurso teria data de aprovação no dia 9 de julho, que já passou, voltei a entrar em contato e pediram para aguardar mais um bocado. Houve uma reclamação de uma pessoa de Rio de Moinhos, remeti o documento e enviarei a vocês, que diz aquilo que eu estou a dizer”

Se a notícia que o Vereador Pedro Esteves leu, for verdade, irão avançar com o que pretendiam fazer durante 2023/2024 e a fibra ótica fica completa no concelho. Irá informar-se, e a ser verdade, irá entrar em orçamento aquilo que tinham pensado fazer já há algum tempo, e que mandaram parar.

### PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

O Senhor Vereador **Pedro Esteves** quis esclarecer duas situações relativamente ao expediente:

- Recebeu uma comunicação de um munícipe face a uma queixa apresentada de um processo de obras, o motivo que o levou à queixa é outra vez o mesmo, é a demora na resposta dos serviços. Fez a reclamação, pediu explicações e continua sem receber resposta.

O que acontece nestes casos assim como noutros é a demora, “não sei qual é o processo e o processo tecnicamente será avaliado pelos serviços e os serviços darão o seu parecer, nós não podemos é deixar as pessoas sem respostas. A questão é tão simples quanto isto, quando é que ele tem uma resposta definitiva sobre a situação? A resposta da Sra. Arquiteta é que vai ser analisada a questão.”

O Senhor **Presidente** disse entender que “nós temos que ser sempre solução e nunca a complicação” enquanto Presidente de Câmara será responsável por tudo aquilo que corra mal.

O Senhor Vereador **Pedro Esteves** disse que não se trata de uma questão de culpas, mas sim, de tentarem chegar à melhor solução, “fazendo os alertas daquilo que do nosso ponto de vista funciona mal ou não funciona corretamente, e dar o nosso contributo para que as coisas melhorem, fazendo os alertas, porque essa é a nossa função”

Para terminar esta sua intervenção, lembrou que na última reunião tinha pedido que lhe fossem enviados os critérios de seleção das pessoas para as piscinas.

O Senhor **Presidente** informou que houve uma senhora que reclamou porque o filho não tinha sido selecionado sendo este formado em Educação Física, a senhora veio falar com os Técnicos Superiores, os mesmos informaram que quem decide é a



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

Câmara, e mais uma vez a escolha foi minha, de acordo com os meus critérios de avaliação.

O **Vereador Pedro Esteves** referiu que a intervenção do senhor Presidente não faz qualquer sentido.

### **PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA**

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

##### **Edifícios**

-Remoção de vãos de janelas degradados no Cine -Teatro e tapamento até colocação de novos vãos de madeira.

##### **Infraestruturas**

- Colocação de massas betuminosas em diversos locais de Borba;
- Desentupimento de esgoto na Rua Nunes da Silva;
- Levantamento e reparação de caixa domiciliária de esgoto no Lg das Servas.
- Desentupimento de sumidouro e execução de ramal no Bº Casa do Povo;
- Execução de ramal na Rua Mateus Pais.
- Reparação de caleira pluvial junto à Sovibor, consequência das chuvadas de junho e abatimento de pavimento;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### **Arranjos exteriores**

- Conclusão de calçadas no loteamento da Horta do Rossio.
- Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;

### **Diversos**

- Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado de domingo em Borba;
- Fabricação de massas betuminosas para reparação de pavimentos em vias;
- Limpeza pela equipa de sapadores em locais diversos de Borba;
- Reposição de pilaretes de mármore na Av<sup>a</sup> do Povo em Borba;
- Serviço de vigilância aos incêndios pela equipa de Sapadores.
- Substituição de espelhos parabólicos por se encontrarem danificados.

### **Empreitadas**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

-Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 99% de obra. Está prevista a sua conclusão para a próxima 6ª feira.

### **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

#### **Arranjos exteriores**

- Desmatção em diversas áreas da freguesia pela equipa de sapadores;
- Arranjo de sistema de rega e corte de relvado junto à Igreja da Nora.

#### **Diversos**

- Montagem e desmontagem de equipamentos inerentes à realização das Festas de Rio de Moinhos, tais como, palco, vedação do polidesportivo e vedações metálicas, bandeiras, cadeiras, contentores de lixo, pontos de água e fornecimento de pontos de ligação elétrica;
- Limpezas das áreas envolventes ao recinto das festas.
- Reposição de massas betuminosas em locais de roturas na Freguesia.
- Limpeza de areão na EM 508, em consequência de chuvadas de junho;
- Reperfilamento de vala do efluente da ETAR da Nora e colocação de lamas em contentores;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### 3.FREGUESIA DE ORADA

#### Diversos

- Montagem de equipamentos inerentes à realização do festival internacional de Folclore, tais como, palco, cadeiras, barreiras metálicas, contentores de lixo, torres de iluminação;
- Reparação de pavimentos com material betuminoso, derivado de roturas em diversos locais de Orada;
- Limpeza de infestantes em caminhos rurais de Freguesia recorrendo ao braço Hidráulico.
- Arranjo de caminhos rurais com aplicação toutvenant.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Presença no Conselho Geral realizado no Agrupamento de Escolas de Borba;
- Reunião de Conselho Municipal de Educação;
- Reunião técnica no âmbito da Ação Social Escolar.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Defesa do Consumidor**

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Organização e preparação das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos;

- Organização e preparação da 2.º iniciativa no âmbito da atividade «Vamos Fazer as 11 com Cante Alentejano»;

- Presença no segundo concerto do 7.º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

- Receção no Pátio dos Paços do Concelho dos grupos de folclore que integraram o Festival Internacional de Folclore e, presença no espetáculo realizado em Orada.

### **Associativismo**

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com as Associações do Concelho;
- Reunião com o Moto Clube de Borba.

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;
- Reunião com as Juntas de Freguesia do Concelho.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Organização e preparação da inauguração/abertura da Casa Social de Borba;
- Reunião com a Guarda Nacional Republicana no âmbito de um projeto relacionado com a teleassistência
- Reunião com a UNTATE;
- Reunião de Conselho Local de Ação Social de Borba e Inauguração da Casa Social de Borba;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

- Reunião com a empresa Skilltech.

### Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

### Outros

- Reunião de trabalho com a ESTATOR;
- Reunião com a H Sarah Trading.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para dizer o seguinte:

- Pretendia que nas próximas reuniões de Câmara lhes fosse dada informação acerca do ponto de situação dos Concursos de pessoal que foram abertos.
- Contratação pública – No site da Câmara está a informação sobre a aquisição de uma retroescavadora seminova num procedimento de consulta prévia, “tentar perceber o que é isto, vamos comprar uma máquina em segunda mão? Façam o favor de dizer quem foram as entidades convidadas. Um exemplo: vão à reposição das condições de segurança da edificação daquele edifício chamado casa do governador onde está claro quem foram as empresas convidadas e como é que foi, está perfeitamente claro”

O Senhor **Presidente** disse que os concursos foram todos abertos e o prazo, para as pessoas se candidatarem, termina no dia 31 de julho. O ponto da situação será dado.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

Relativamente à retroescavadora, há um ano e meio atrás, “eu e o Senhor Vereador **Joaquim Espanhol** fomos ver uma máquina que tinha 200 horas de trabalho, tirando os pneus a máquina está nova, depois de dizermos o que queríamos, vimos que o valor era aceitável (...) Os serviços já foram informados que todas as empresas convidadas têm que aparecer no portal, seja qual for o procedimento essa informação tem que constar.”

### **PONTO 2 – ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1.1** – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

**Ponto 1.2** – Expediente.

**Ponto 1.3** – Atividades da Câmara.

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata nº 14/2024.

**Ponto 2.2** – Ratificação da Celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense.

**Ponto 2.3** - Proposta para aprovação de projeto de execução e abertura de procedimento por concurso público para a execução da empreitada: “Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba”.

**Ponto 2.4** – Ratificação do Ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência em Imóvel localizado em Zona de Proteção.

**Ponto 2.5** – Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Borba e a COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL

**Ponto 2.6** – Protocolo de Colaboração com a AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias.

**Ponto 2.7** – Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 14/2024

Previamente distribuída por todo o executivo, está presente a **Ata 14/2024** foi **aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O SPORT CLUBE BORBENSE

**Presente informação da Técnica Superior, da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que **se transcreve:**

“Considerando que:

O Sport Clube Borbense promoveu pela candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas 2024, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), com o intento de promover pela requalificação e reabilitação da instalação do equipamento desportivo “MiniGolfe”.

O equipamento “MiniGolfe” encontra-se implantado em prédio da qual o Município é legítimo proprietário, pelo que, qualquer requalificação ou reabilitação do equipamento seria necessário consentimento.

Para correta instrução da candidatura, é de olvidar que seria necessário a celebração de um instrumento jurídico, *i.e.* um contrato de comodato, que autorizasse a utilização da parcela do prédio por parte do Sport Clube Borbense.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

É competência da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 33.º, n.º 1 alínea o) e ee), deliberar sobre formas de apoio a organismos legalmente existentes respeitante a instalações e/ou equipamentos, e uma vez que o prazo para que o Sport Clube Borbense submetesse o contrato de comodato junto do IPDJ terminava em 11 de julho de 2024, não foi possível em tempo útil, submeter a proposta a Câmara Municipal, sob pena de a candidatura ser rejeitada.

- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

**-Ratificar a decisão de celebração do contrato de comodato entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense, celebrado em 11 de julho de 2024, anexo à informação DOCS//RC/94.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### **PONTO 2.3 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA: “REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA SILVEIRA MENEZES EM BORBA**

**Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquia em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:**

#### **“PONTO PRÉVIO**

O presente documento diz respeito a uma proposta para reformulação da rede de águas e da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais da Rua Silveira Menezes em Borba.

A rede de abastecimento de água existente, constituída por tubagem de fibrocimento, não está adequada às exigências regulamentares e no que respeita ao sistema de combate a incêndio associada às inúmeras intervenções por motivo de roturas frequentes.

Engloba-se também a reformulação da rede pluvial e da rede de águas domésticas, implantadas em vala comum, próximas do eixo da via, funcionando a primeira numa galeria de alvenaria de pedra, certamente centenária com muitos problemas de escoamento associados e a segunda ainda em material de grés cerâmico com dezenas de anos. Serão substituídas na totalidade estas duas redes.

Nas áreas a remodelar será executado passeio em pedra mármore, tradicional na região e pedra de granito em faixa de rodagem de modo a equiparar com outras zonas antigas já intervencionadas.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### DESENVOLVIMENTO

Para a realização da empreitada da **Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes**, freguesia de S. Bartolomeu em Borba, estima-se que o montante ascenda a **244.000,0 €** (duzentos e quarenta e quatro mil euros) acrescidos de IVA à taxa de 6%, e que a execução tenha um prazo máximo de **210 dias**.

As empresas Concorrentes deverão apresentar:

“Alvará e Certificado de Empreiteiro de obras Públicas – classe 1, emitido pelo IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.)” que comprove a detenção das habilitações adequadas e necessárias à execução da obra nomeadamente:

- **6ª Subcategoria** (saneamento básico) e **8ª Subcategoria** (calçamentos) da **2ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), da classe correspondente ao valor dos trabalhos;
- **6ª Subcategoria** (paredes de contenção e ancoragens) e **8ª Subcategoria** (armaduras para betão armado) da **5ª Categoria** (Outros trabalhos), da classe correspondente ao valor dos trabalhos;

O projeto de execução encontra-se instruído de acordo com os art.º 167 e 173 da Portaria 701-H /2008 de 29 de julho, nomeadamente para o projeto da **Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba**, e atendendo à dimensão e natureza da obra os elementos abaixo discriminados são os essenciais à realização e boa execução da obra, considerando-se elementos dispensáveis, todos os outros não apresentados e mencionados naquela Portaria.

As peças do Procedimento de **Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes**, são:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

- Minuta do Anúncio (De acordo com o n.º 2 do art.º 40.º do CCP não necessita de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar);
- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos, e Condições Técnicas Especiais;
- Projeto de execução, composto por memória Descritiva e Justificativa, plantas e perfis das redes de águas, esgotos domésticos e pluviais e pormenorização;
- Medições e orçamento de quantidade de trabalhos;
- Plano de Segurança e Saúde na Fase de Projeto;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e demolição.

Os restantes elementos previstos no n.º 5 do art.º 43.º do CCP, não se aplicam à natureza e exigência da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento por concurso público para execução da empreitada da **Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba** ao abrigo da alínea b) do art.º 19.º do CCP;

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

1. **Aprovar o Projeto de Execução** da empreitada de “**Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba**”;
2. **Proceder à abertura do Concurso Público**, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
3. **Aprovar o Caderno de Encargos (Cláusulas jurídicas e cláusulas técnicas) e o Programa de Procedimento (em anexo)** de acordo com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde;**
5. **Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos;**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

6. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto** – Hugo Manuel Almeida Carola, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;
7. **Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri** com a seguinte composição:
  - **Presidente**: António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico Superior de engenharia técnica civil;
  - **Vogais efetivos** Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco – Técnica Superior de Engenharia Biofísica que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica;
  - **Vogais suplentes**: Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão e Hugo Manuel Almeida Carola, Técnico Superior de engenharia técnica civil;
8. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
9. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências**:
  - a) Prestar e pedir esclarecimentos, nos termos do artigo 50º e 72º do CCP;
  - b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 64.º e do n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
  - c) Classificar os documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
  - d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467º do CCP.

O Vereador Pedro Esteves pretendeu saber se este projeto foi candidatado a algum fundo.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

O **Presidente** respondeu, que através da CIMAC têm uma série de projetos candidatados, e este é um deles.

**DELIBERAÇÃO**: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

### **PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

**Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente Dália Rosa Falcato, através do Anúncio 91229/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 06/07/2024, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 391, com a área bruta privativa de **194.6 m<sup>2</sup>**, destinado a habitação, sito na Rua dos Terreiros nºs 6 e 8, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **100.000 Euros**.

Vendedores: DÁLIA ROSA FALCATO

Comprador: LUIS CARLOS PAES DE SANDE E CASTRO

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zonas de proteção do Imóvel – Pelourinho de Borba – classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, do Imóvel - Igreja Paroquial de São Bartolomeu de Borba/ Igreja de São Bartolomeu – classificado como MIP– Monumento de Interesse Público, e do Imóvel - Imóvel sito



## **Município de Borba**

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 12 – Casa do Terreiro do Poço – classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

### **Considerando que:**

O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal expirou no dia 19/07/2024.

Assim, e considerando nos termos do n.º do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete à Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa, e por se encontrar justificadas a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **o Presidente, propôs à Câmara Municipal que:**

**- Ratifique o seu ato de não exercer direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 391, com a área bruta privativa de 194.6 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, sito na Rua dos Terreiros, nºs 6 e 8, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 100.000 Euros.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

## **PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A COFAC – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:**

“Considerando que:

- Por força do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua última redação, que promoveu pela transferência de competências no domínio da educação para os Municípios, compete a estes participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos que potenciem projetos educativos.

- No âmbito das competências transferidas no domínio da educação, impende sobre as autarquias a dotação e aquisição de valências necessárias e transversais, proporcionando um investimento educativo multidiferencial e multidisciplinar, cabendo às mesmas promover por encontrar as mais diversas formas de cooperação e parcerias com entidades legalmente existentes que permitam alargar ofertas formativas.

- A COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL, pretende, por meio de celebração de protocolo, dinamizar a realização de estudos, projetos de investigação, organização seminários, conferências e/ou aulas abertas sobre temas adequados à realidade educativa existente no concelho, promovendo, concomitantemente, a vinda de profissionais credenciados por diversas entidades de ensino nacionais e estrangeiras, potenciando, assim o intercâmbio interregional na comunidade educativa”.

Assim, e por ser da atribuição do município, nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

última versão), salvaguardar interesses no domínio da educação, ensino e formação profissional, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea u) do mesmo regime legal, em que compete à Câmara Municipal promover pela oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba, que ao abrigo da referida competência, celebre-se o protocolo de colaboração, anexo à presente proposta.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra, para dizer que os valores envolvidos são superiores aos que anualmente se apoiam as associações culturais do Concelho, “para a nossa realidade são valores elevados (...) isto tem que ver com prioridades e as prioridades são vossas, fazer um protocolo sobre Ensino da Moda? (...) Vamos gastar 9 mil euros para transportes, mais a parte da envolvente que tem uma organização deste tipo (...) a nós não nos faz sentido em termos daquilo que são as prioridades do Concelho, irmos trabalhar para o ensino da moda e para os desfiles? Iremos votar contra.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, **o Presidente, propôs à Câmara Municipal que delibere:**

**-Celebrar com a COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL o Protocolo de Colaboração anexo à informação DOCS//RC/95.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por **maioria**, com três votos a favor e dois votos contra, aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### **PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AVOAR – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E AS LITERACIAS**

Presente informação da Técnica Superior, da Unidade Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

#### **“PONTO PRÉVIO:**

O Município de Borba pretende realizar um protocolo com a AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias, para a implementação no Agrupamento de Escolas de Borba, o Projeto “**Fábrica de Histórias®**”. Este pretende oferecer aos alunos o acesso a oportunidades de educação que lhes permitam desenvolver o seu máximo potencial, visando a ligação ao livro e à escrita, promovendo o sucesso escolar, pelo que importa agora formalizar o mesmo através de protocolo de colaboração que se propõe aprovar pelo órgão executivo, conforme se anexa.

#### **O DESENVOLVIMENTO:**

A AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias é uma ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, com estatuto de utilidade pública, cuja missão visa contribuir para o sucesso educativo, o enriquecimento das aprendizagens, promovendo um maior envolvimento da comunidade e o reforço da equidade no acesso à educação no pré-escolar e ensino básico.

Bem como reduzir as desigualdades educativas, e garantir que todas as crianças e jovens, tenham acesso a uma educação de qualidade, e oportunidades que lhes permitam desenvolver o seu máximo potencial.

O modelo de ação da AVOAR consiste na implementação de um programa de elaboração de um livro de autoria dos alunos, coadjuvados por professores e



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

mediadores de diferentes áreas técnicas e artísticas, bem como um filme de animação. Tendo como elemento de referência o funcionamento de uma linha de montagem, onde as crianças e jovens irão participar nas várias fases do processo de criação e de produção do produto final. Tendo como objetivo aproximá-los do mundo literário, promovendo um relacionamento afetivo e sólido com a linguagem literária, o livro e a escrita, dotando-os de competências artísticas nas áreas da literatura, das artes plásticas, e do cinema.

O presente Protocolo está integrado na candidatura aos Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), que pretendem combater as insuficiências graves na qualidade das aprendizagens de uma parte significativa da população escolar, agravadas pela pandemia da doença COVID - 19, contribuindo para a melhoria dos indicadores educativos dos territórios que revelam um progresso mais lento e que enfrentam novos desafios.

O aludido projeto foi também aprovado em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Borba, que se realizou a 17 de julho.

O Município reconhece a valia da AVOAR, e o contributo que esta pode dar para a promoção do sucesso escolar dos alunos das Escolas do concelho, e contribuir para que sejam dadas a todos os estudantes, reais oportunidades de desenvolverem as suas potencialidades”.

Atendendo ao exposto e considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina ser competência dos municípios, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças. **Propõe-se deliberar pela celebração do protocolo, com a AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias, cuja minuta se junta em anexo”**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

A **Vereadora Sofia Dias**, explicou que esta verba será totalmente financiada, havendo apenas gastos logísticos.

“Este projeto irá também colaborar naquilo que são as oficinas criativas do Agrupamento de Escolas de Borba ao nível do 2º e 3º ciclo. Vai ser trabalhado muito dentro dessas oficinas, vai ajudar ao funcionamento dessas oficinas e desses trabalhos complementares que o agrupamento de escolas tem feito. É à mesma na ótica do vinho, mas obviamente não na lógica do consumo. Vamos trabalhar com toda a comunidade escolar desde o ensino do pré-escolar até ao 9ºano, de forma criativa e inovadora. Com as crianças mais novas aquilo que vai ser trabalhado, além das visitas, que já são habituais de desenvolver, às vinhas e às adegas, vão trabalhar a questão da picotagem e a questão dos desenhos e a preparação deste livro e desta curta metragem, que vai resultar deste projeto. Os mais velhos irão trabalhar a questão textual, trabalhar a escrita também nas oficinas que referi. Há aqui uma envolvente e uma articulação conjunta do Agrupamento de Escolas de Borba, o que foi muito valorizada em pedagógico. Aquilo que é expeável que aconteça é trabalhar toda esta componente, desde a questão da agricultura, da sustentabilidade, a poupança de água, o trabalho sazonal, a questão económica. Todas as áreas são tão nossas e que todas as crianças acabam por ter ligação a elas.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** interveio para questionar, este projeto é financiado por quem?

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** respondeu pelo sucesso escolar que vamos trabalhar em conjunto com a CIMAC.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que há uma comparticipação financeira do Município de 22.300 Euros.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que: “esta comparticipação é totalmente financiada, este projeto vai ter uma verba para nós podermos utilizar em aquisição de equipamentos e de serviços mais ou menos cerca de 40.000 Euros. Estes 22.000 Euros vão ser totalmente financiados.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** salientou o seguinte: “é bom que quando nos mandam os documentos essas coisas fiquem claras. Voltam a ser as vossas opções, estou a tentar perceber nos documentos que nos enviaram, onde é que diz que os 22.000 Euros são financiados”.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que é referido na cláusula 6ª – plano integrado da candidatura diz o seguinte:” o presente Protocolo está integrado na Candidatura aos programas intermunicipais de promoção do sucesso escolar PIPSE, que pretendem combater as insuficiências graves na qualidade de aprendizagem de uma parte significativa e afins. É precisamente nesta cláusula que é feita essa referência.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que:” são sempre discutíveis as opções, neste caso, e como é totalmente financiado, não temos nada contra”.

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente**, propôs à Câmara Municipal que, **delibere:**

- a) **Celebrar com a AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias, o Protocolo de Colaboração, anexo à informação DOCS//RC/93, para implementação do projeto “Fábrica de Histórias”, no Agrupamento Escolas de Borba.**

**Deliberação:** Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

### **PONTO 2.7 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2024/2025**

**Presente informação do Assistente Técnico, da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquia em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:**

#### **“PONTO PRÉVIO**

Em cada Município deverá ser organizado um plano de transportes escolares, conjugando e complementando a rede de transportes públicos, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.

#### **DESENVOLVIMENTO**

Assim sendo, e após as informações que nos foram chegando de alguns estabelecimentos de ensino que servem os alunos do Município, remeto proposta de plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025 e respetivos mapas que o acompanham”.

#### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, proponho que, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, seja emitido parecer do Conselho Municipal de Educação.

Posteriormente deverá ser enviado para reunião de câmara para deliberar, no uso da competência prevista na alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, nos termos do n.º 1 do artigo 21º, do decreto-Lei 21/2019, de 30 de Janeiro.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE 24 DE JULHO DE 2024)

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

**- Aprovar o plano de transportes escolares para o ano letivo 2024/2025, nos termos do n.º 1 do artigo 21º, do decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, anexo à informação DOCS//RC/68.**

**Deliberação:** Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### ----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)